



## PORTARIA N. 56/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Informação (1632995) subscrita pelo Desembargador Elcio Mendes e pelo Juiz de Direito Gustavo Sirena, solicitando a substituição de ambos nos cargos de Superintendente e do Diretor da CEPRE, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o período em que o Juiz de Direito Gustavo Sirena atuou na Central de Processamento Eletrônico – CEPRE, conforme Portaria nº 1674/2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar e agradecer ao Juiz de Direito Gustavo Sirena pela competência notável, profissionalismo, dedicação, compromisso no planejamento e execução das atividades, capacidade de iniciativa, inovação e desenvolvimento do espírito de equipe, durante o período em que laborou como Juiz Diretor da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE.

Art. 2º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido magistrado.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de janeiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente